



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 017/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

Processo nº 2020-1CWBP

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE
MANUTENÇÃO PREDIAL (ARTÍFICES) QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, E A
EMPRESA TTM SERVIÇOS COMBINADOS
DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado(a) pelo Decreto nº 1101-S, de 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710 e a empresa **TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Copacabana, 585, Andar 1, sala 104, Ed. Copacabana Center, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-820, inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.423/0001-84, neste ato representada pelo Sócio proprietário Sr. **JADER ALVARENGA PIMENTEL**, celebram o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** ao Contrato nº 017/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de manutenção predial (artífices), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a Repactuação do valor do Contrato nº 017/2019, a contar de 01/01/2024, conforme previsão da Cláusula 3.5, mediante autorização do ordenador de despesa.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor da repactuação, por meio do presente Termo de ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do contrato nº 017/2019, é de R\$13.591,12 (treze mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente ao período de 01/01/2024 a 08/11/2024, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151, Fonte 500 e do Elemento de Despesas 3.3.90.92, previstos no orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Ajuste de Contas.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
CONTRATANTE

JADER ALVARENGA PIMENTEL
TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos Ltda.
CONTRATADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS E TOTALIZAÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL
ARTÍFICE	2	RS 1.786,19
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0%	RS 0,00
TOTAL GERAL ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		RS 1.786,19
ITEM 2 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INSS	20,00%	RS 357,24
SESI/SESC	1,50%	RS 26,79
SENAI/SENAC	1,00%	RS 17,86
INGRA	0,20%	RS 3,57
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	RS 44,65
SEBRAE	0,60%	RS 10,72
FGTS	8,00%	RS 142,90
SEGURU ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	RS 53,59
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO	36,80%	RS 657,32
GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	PERCENTUAL	RS/MÊS
FÉRIAS + 1/3	11,11%	RS 198,47
AUXÍLIO DOENÇA	0,08%	RS 1,43
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE	0,20%	RS 3,57
FALTAS LEGAIS	0,07%	RS 1,25
ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	RS 0,54
AVISO PRÉVIO	0,19%	RS 3,47
13º SALÁRIO	8,33%	RS 148,85
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	20,02%	RS 357,57
GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL SEM INCIDÊNCIA	PERCENTUAL	RS/MÊS
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	RS 7,50
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,10%	RS 1,79
INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,50%	RS 26,79
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	2,02%	RS 36,08
GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	PERCENTUAL	RS/MÊS
INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	7,37%	RS 131,58
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	7,37%	RS 131,58
TOTAL ITEM 2 - ENCARGOS SOCIAIS	66,21%	RS 1.182,55
ITEM 3 - INSUMOS		
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
PLANO DE SAÚDE		RS 99,84
UNIFORME / EPI		RS 25,98
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		RS 0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		RS 424,60
IDESBRE / IDESPE		RS 8,00
SEGURU DE VIDA		RS 5,00
TRANSPORTE		RS 99,63
PLANO ODONTOLÓGICO		RS 10,00
TOTAL ITEM 3 - INSUMOS		RS 673,04
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3		RS 3.641,78
		RS 13.591,12
ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS		
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	7,25%	RS 264,03
LUCRO	6,00%	RS 234,35
OUTROS (ESPECIFICAR)		RS 163.093,44
TOTAL ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS	13,25%	RS 498,38
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4		RS 4.140,16
ITEM 5 - TRIBUTOS		
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
COFINS	3,00%	RS 135,97
PIS	0,65%	RS 29,46
ISS	5,00%	RS 226,61
TOTAL ITEM 5 - TRIBUTOS	8,65%	RS 392,04
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5		RS 4.532,20
VALOR MENSAL UNITÁRIO		RS 4.532,20
VALOR TOTAL MENSAL		RS 9.064,40
		RS 2,54

"PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS".

Serra/ES, 06 DE ABRIL DE 2024

TTM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA
JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL
ARTÍFICE	1	RS 1.786,19
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0%	RS 0,00
TOTAL GERAL ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		RS 1.786,19
ITEM 2 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INSS	20,00%	RS 357,24
SESI/SESC	1,50%	RS 26,79
SENAI/SENAC	1,00%	RS 17,86
INCRA	0,20%	RS 3,57
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	RS 44,65
SEBRAE	0,60%	RS 10,72
FGTS	8,00%	RS 142,90
SEGURÓ ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	RS 53,59
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO	36,80%	RS 657,32
GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
FÉRIAS + 1/3	11,11%	RS 198,47
AUXÍLIO DOENÇA	0,08%	RS 1,43
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE	0,20%	RS 3,57
FALTAS LEGAIS	0,07%	RS 1,25
ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	RS 0,54
AVISO PRÉVIO	0,19%	RS 3,47
13º SALÁRIO	8,33%	RS 148,85
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	20,02%	RS 357,57
GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL SEM INCIDÊNCIA	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	RS 7,50
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,10%	RS 1,79
INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,50%	RS 26,79
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	2,02%	RS 36,08
GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	7,37%	RS 131,58
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	7,37%	RS 131,58
TOTAL ITEM 2 - ENCARGOS SOCIAIS	66,21%	RS 1.182,55
ITEM 3 - INSUMOS		
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
PLANO DE SAÚDE		RS 99,84
UNIFORME / EPI		RS 25,98
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		RS 0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		RS 424,60
IDESBRE / IDESPE		RS 8,00
SEGURÓ DE VIDA		RS 5,00
TRANSPORTE		RS 95,23
PLANO ODONTOLÓGICO		RS 10,00
TOTAL ITEM 3 - INSUMOS		RS 668,64
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3		RS 3.637,38
		RS 13.591,12
ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS		
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	7,25%	RS 263,71
LUCRO	6,00%	RS 234,07
OUTROS (ESPECIFICAR)		
TOTAL ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS	13,25%	RS 497,78
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4		RS 4.135,16
ITEM 5 - TRIBUTOS		
DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
COFINS	3,00%	RS 135,80
PIS	0,65%	RS 29,42
ISS	5,00%	RS 226,34
TOTAL ITEM 5 - TRIBUTOS	8,65%	RS 391,56
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5		RS 4.526,72
VALOR MENSAL UNITÁRIO		RS 4.526,72
VALOR TOTAL MENSAL		RS 4.526,72
		RS 2,53

"PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS".

Serra/ES, 06 DE ABRIL DE 2024

TTM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA
JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

UNIFORME ASG			
ITEM	VALOR UNIT.	QUANT. / ANO	VALOR MENSAL
Camisa	R\$ 24,90	3	R\$ 6,23
Calça	R\$ 36,50	2	R\$ 6,08
Sapato	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Crachá	R\$ 2,00	1	R\$ 0,17
Bota	R\$ 25,00	1	R\$ 2,08
Meia	R\$ 8,00	4	R\$ 2,67
Casaco	R\$ 60,00	1	R\$ 5,00
TOTAL MENSAL			R\$ 25,98



ITEM	CATEGORIA	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT. FUNCIONÁRIO S	TOTAL MENSAL
1	ARTIFICE - SEDE	R\$ 4.532,20	2	R\$ 9.064,40
2	ARTIFICE - SUFIS LINHARES	R\$ 4.526,72	1	R\$ 4.526,72
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 13.591,12
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)				R\$ 163.093,44

"PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS".

Serra/ES, 06 DE ABRIL DE 2024

TTM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA
 JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
 REPRESENTANTE LEGAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 30/07/2025 10:06:24 -03:00

JADER ALVARENGA PIMENTEL

CIDADÃO

assinado em 30/07/2025 07:00:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 10:06:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BREND A BORGES DE ANDRADE (TERCEIRIZADO - GECON - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DZ6JPX>